



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E “INSTITUTO ESPÍRITA PAULO DE TARSO”.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, doravante denominada SECRETARIA, e o “**Instituto Espírita Paulo de Tarso**”, inscrito no CNPJ/MF 56.016.405/0001-72, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 2.466, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Saulo Simon Borges**, RG nº 40.867.958-X e CPF nº 425.044.038-95, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044155-1**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **aditamento do valor** pactuado conforme previsto em sua cláusula segunda, item 2.3.1., a **prorrogação da vigência**, conforme previsto em sua cláusula terceira e a **alteração do código de dotação orçamentária**.

Cláusula Segunda – Da Execução do Objeto

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 71.894,00** (setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais) mensais, total de até **R\$ 934.622,00** (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais), para despesas de custeio, os repasses serão mensais. A 13ª parcela será creditada no mês de novembro/2022:

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche	103	R\$ 698,00	R\$ 934.622,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Da Vigência

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento em 31/12/2021, vigência de 01/01/2022 à 31/12/2022, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

- 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

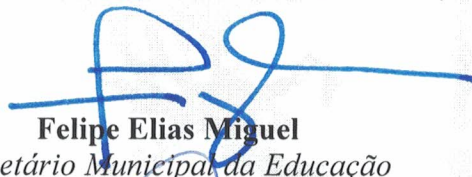
Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

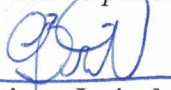
O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2021.



Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação



Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11



Saulo Simon Borges
Instituto Espírita Paulo de Tarso



1. *Simone Mndi Garbelini*
Departamento de Administração Geral



2. *Luciana Lopes Chagas*
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Instituto Espírita Paulo de Tarso.

Termo de Colaboração nº 51/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044155-1.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Valor do Repasse: R\$ 934.622,00.

Exercício: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Saulo Simon Borges.

Cargo: Presidente.

CPF: 425.044.038-95.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Felipe Elias Miguel.

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 298.202.098-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Saulo Simon Borges.

Cargo: Presidente.

CPF: 425.044.038-95.

Assinatura: _____

ria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 843.882,00.

Da Vigência: Vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044155-1

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Instituto Espírita Paulo de Tarso.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 934.622,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044154-3

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Espírita Casas de Betânia.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 2.758.496,00.

Da Vigência: Vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044153-5

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Creche Pingo de Leite.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 1.447.914,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044152-7

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Liga das Senhoras Católicas de Ribeirão

Preto.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 2.118.012,00.

Da Vigência: Vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044079-2

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 410.592,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.361.20210.2.0011.01.220.0000.3.3.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044074-1

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: AMA - Associação de Amigos do Autista.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 544.327,03.

Da Vigência: Vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.367.20210.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044075-0

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser de R\$ 274.876,03.

Da Vigência: Vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.367.20210.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044076-8

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão